

# Regulamento

## Concurso de Curtas-metragens Projeto LIFE INVASAQUA

LIFE 17 GIE/ES/000515

### **Espécies Exóticas Invasoras de água doce e sistemas estuarinos: Sensibilização e Prevenção na Península Ibérica**

#### Enquadramento - Projeto LIFE INVASAQUA

O projeto LIFE INVASAQUA, cofinanciado no âmbito da iniciativa LIFE da Comissão Europeia, visa contribuir para a redução dos impactos negativos das Espécies Exóticas Invasoras (EEI) na biodiversidade através do aumento da sensibilização do público, aumento da formação nos setores envolvidos e a criação de ferramentas para um sistema eficiente de gestão do seu impacto em ecossistemas de água doce e estuarinos. O principal objetivo do projeto é apoiar a comunicação, gestão e disseminação de informação sobre as EEI na Península Ibérica.

No âmbito deste Projeto, apresentamos a segunda edição do Concurso de Curtas-metragens “Espécies Exóticas Invasoras de água doce e sistemas estuarinos: Sensibilização e Prevenção”, que visa promover a divulgação e recopilação de documentação audiovisual sobre a presença de espécies exóticas invasoras nos ambientes de água doce na Península Ibérica e as suas consequências na sociedade e no ambiente.

As espécies exóticas invasoras são um problema grave para a conservação e equilíbrio dos nossos ecossistemas, especialmente os sistemas aquáticos: lagos, rios, barragens, canais, estuários, etc. Além disso, é preciso mais consciencialização sobre as diversas implicações das EEI na sociedade, na economia, na saúde humana e no ambiente. Por consequência, o concurso abre os seus braços a todas as perspetivas de enfoque desta situação, desde os problemas que as EEI podem causar na nossa vida quotidiana até às consequências a nível socioeconómico em toda a península. Serão aceites todas as curtas-metragens de acordo com o regulamento do presente concurso.

O concurso tem como objetivo a criação de curtas-metragens ao nível de instituições de ensino que queiram participar através de grupos de alunos. Os termos e condições gerais e específicas de cada categoria estão expressas no presente regulamento.



## Bases gerais

1. Todas as imagens têm que ser originais, de tal forma que não se aceitam propostas onde se identifiquem imagens alheias aos autores que as publicam. Se o Júri constatar a necessidade, tem direito a solicitar aos autores uma demonstração da autenticidade da sua obra;
2. O tema do vídeo tem que estar relacionado com as Espécies Exóticas Invasoras na Península Ibérica. Podem obter mais informação sobre as EEI através do site [www.lifeinvasaqua.com](http://www.lifeinvasaqua.com) e dos seus materiais de divulgação ou através do site [www.aspea.org](http://www.aspea.org);
3. As filmagens devem respeitar o código ético de respeito pela natureza, estabelecido por várias associações e entidades de fotografia da natureza:
  - O equilíbrio e conservação do ambiente são mais importantes que a obtenção de imagens;
  - Antes de fazer atividades no campo, é necessário informar-se sobre a fauna, flora e paisagem do lugar onde se vai trabalhar;
  - Devem-se informar das técnicas menos prejudiciais para a aproximação ou atração dos animais para provocar o menor impacto negativo possível nos seres vivos. Consulte previamente um profissional para resolver qualquer dúvida/questão;
  - A filmagem no campo (rio, lago, canal, etc.) tem que causar o mínimo impacto possível, sendo importante não tirar plantas, ramos ou outros elementos frágeis do lugar;
  - É recomendável facilitar informação e material audiovisual a cientistas e responsáveis da gestão de espaços naturais sempre que seja interessante para a melhoria das suas ações de conservação e divulgação;
4. As curtas-metragens podem ser em português, castelhano ou inglês. No caso de serem em castelhano ou inglês, deverão ter legendas em inglês;
5. O formato dos vídeos tem que cumprir as seguintes condições:
  - Formato de vídeo: mp4;
  - Qualidade do vídeo: HD (mínimo 720p);
  - Tamanho máximo do arquivo: 1 GB;
6. Cada curta-metragem, deve conter imagens de: um ambiente aquático de água doce (lago, rio, canal, etc.) e fazer referência, pelo menos, a uma EEI da Península Ibérica de ecossistemas aquáticos (podem consultar no site da ASPEA e do projeto LIFE INVASAQUA as espécies-alvo do projeto);
7. No final da curta-metragem devem colocar um slide com os logos do projeto (Ver Anexo 2).

## Condições

A curta-metragem pode ser realizada em grupos de 4 alunos do 3.º ciclo, secundário e ensino profissional, com duração máxima de 8 minutos, incluindo créditos e o slide final.



## Avaliação

O júri do concurso é constituído por quatro membros designados antes do início do concurso com o seguinte organigrama:

- Um cientista especializado em espécies exóticas invasoras (Universidade de Évora);
- Diretor do festival Cine Eco;
- Um representante da Agência Portuguesa do Ambiente (APA);
- Um representante da coordenação do Projeto LIFE INVASAQUA (ASPEA).

A decisão do júri é soberana, não sendo considerada a possibilidade de reavaliação. O júri valorizará o espírito crítico e prático, imaginação, originalidade, qualidade da imagem e o rigor científico do tema escolhido, com destaque para a resolução da problemática das EEI. Também serão valorados em conjunto o cartaz do filme e o texto de apresentação de cada curta-metragem. Serão considerados os seguintes critérios de pontuação:

- Originalidade e criatividade da curta-metragem (mínimo 1, a máximo 5 pontos);
- Oportunidade e rigor científico da mensagem (mínimo 1, a máximo 5 pontos);
- Adequação ao objetivo e aos temas do projeto (mínimo 1, a máximo 5 pontos).

## Participação

O período de apresentação das curtas-metragens é de 10/01/2022 até 15/03/2022 (inclusive). Não se aceitarão propostas fora deste período. Cada participante/equipa pode participar e apresentar um máximo de duas curtas-metragens.

Juntamente com o envio da curta-metragem, é necessário o envio da respetiva ficha de inscrição (Anexo 1). As curta-metragens e respetivas fichas de inscrição devem ser enviados, via [www.wetransfer.com](http://www.wetransfer.com) para o email [aspea@aspea.org](mailto:aspea@aspea.org) dentro das datas estabelecidas e referidas anteriormente. O envio dos arquivos implica a aceitação do regulamento do concurso.

## Direitos dos autores sobre as suas obras

Os autores têm todos os direitos sobre as suas obras. Contudo, com a participação no concurso e no ato de inscrição, os autores permitem que as obras apresentadas possam ser usadas pela equipa do projeto LIFE INVASAQUA (coordenação e parceiros) para fins educativos e de divulgação e comunicação sobre a problemática das espécies exóticas invasoras, sempre indicando os dados de origem e dos seus autores.

Ao participar no Concurso, os concorrentes declaram conhecer e aceitar os termos do presente Regulamento. Eles são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantindo a respetiva autoria e assumindo toda a responsabilidade decorrente de eventuais reclamações de terceiros no que diz respeito à violação de direitos de propriedade intelectual ou de imagem, ou outros que decorram da lei aplicável.

## Resultados

Os resultados serão publicados no prazo máximo de 60 dias úteis após a data de final de submissão de trabalhos. A decisão da obra vencedora será escrita e justificada pelo júri, sendo que a publicação dos resultados será anunciada publicamente na página de internet do projeto LIFE INVASAQUA ([www.lifeinvasaqua.com](http://www.lifeinvasaqua.com)) e da ASPEA ([www.aspea.org](http://www.aspea.org)). Os resultados podem ainda incluir menções honrosas (sem prémio associado) para salientar obras merecedoras de distinção especial. Com a publicação dos resultados, todos os participantes serão convidados à sessão de entrega de prémios, em data a definir posteriormente. Nesta sessão, serão projetadas as curtas-metragens vencedoras e dinamizada a partilha de experiências e conhecimentos pelos diversos participantes.

## Prémios

Primeiro prémio: exibição extracompetição da curta-metragem e participação no CineEco – Festival Internacional de Cinema Ambiental da Serra da Estrela, em outubro de 2022, dos alunos realizadores e de um adulto acompanhante (inclui despesas de deslocação em transporte público, alimentação e alojamento de uma noite);

Segundo prémio: participação nas Jornadas Pedagógicas de Educação Ambiental, de 8 a 10 de abril de 2022, dos alunos realizadores e de um adulto acompanhante (inclui despesas de deslocação em transporte público, alimentação e alojamento);

Terceiro prémio: material didático relacionado com o projeto LIFE INVASAQUA.

## Considerações finais

A direção do concurso reserva-se o direito de ponderar e decidir sobre qualquer questão omitida neste regulamento.

## Contatos

Para dúvidas e pedidos de esclarecimento sobre o concurso de curtas-metragens ou o projeto LIFE INVASAQUA pode utilizar os seguintes contactos:

Rita Silva: [aspea@aspea.org](mailto:aspea@aspea.org) / 00351 217724827

Anexo 1 - Ficha de inscrição

**CONCURSO DE CURTAS-METRAGENS**

**Ficha de inscrição**

<b>Instituição de ensino</b>			
<b>Nome do/a professor/a</b>			
<b>Contatos do/a professor/a</b>	<b>Telemóvel</b>		<b>E-mail</b>
	<b>Morada</b>		
<b>Participantes</b>	<b>Nome</b>	<b>Data de nascimento</b>	
<b>Professores</b>			
<b>Título da curta-metragem</b>			
<b>Duração da curta-metragem</b>			
<b>Breve descrição/Sinopse</b>			
<b>Meios utilizados/Locais de filmagem</b>			

Enviar a ficha de inscrição juntamente com a curta-metragem para [aspea@aspea.org](mailto:aspea@aspea.org), com o assunto "Concurso curta-metragem Life Invasaqua"

Anexo 2 - Slide final

# Projeto LIFE INVASAQUA

LIFE17 GIE/ES/000615

*Espécies Exóticas Invasoras de água doce e sistemas estuarinos*

## Coordenação



## Beneficiários associados



LIFE INVASAQUA



LIFE17 GIE/ES/000615

Projecto co-financiado pela Comissão Europeia através do Programa LIFE

No final da curta-metragem, deverá aparecer esta imagem.